



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI N.º 1882/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2013, Lei Municipal nº 1847, de 28 de novembro de 2012, voltado para Contratação por Tempo Determinado.

§1º - Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, 3.1.9.0.04 - Contratação por Tempo Determinado, conforme abaixo discriminados:

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0001	Desenvolvimento do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	001	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0007	Modernização e Gerenciamento da Adm. Pública



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Projeto/Atividade:	2003	Manutenção Gabinete Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade:	001	Secretaria de Finanças
Função:	04	Administração
Sub-função:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	0002	Modernização e Gerenciamento da Sec. De Finanças
Projeto/Atividade:	2305	Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
Órgão:	08	SECRETARIA DE IND. COMERCIO TURISMO
Unidade:	001	Secretaria de Ind. Comercio e Turismo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Modernização e Gerenciamento Sec. Ind. C. Turismo
Projeto/Atividade:	2341	Manutenção da Secretaria
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0007	Modernização e Gerenciamento da Adm. Pública
Projeto/Atividade:	2343	Manutenção da Secretaria
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0032	Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade:	2347	Manutenção do PSF
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2350	Manutenção da Unidade Reabilitação
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 32.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2354	Manutenção do Laboratório Municipal
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado 32.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Projeto/Atividade: **2962** Manutenção do Serv. de Atendim. Móvel – SAMU
Elemento de Despesa: 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
14.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0032 Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: **2352** Manutenção da Farmácia Municipal
Elemento de Despesa: 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
16.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0034 Manutenção Programa Prevenção de Doenças
Projeto/Atividade: **2570** Manutenção da Vigilância Ambiental
Elemento de Despesa: 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
18.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....202.000,00

Art. 2º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional, decorrerão da anulação parcial das dotações a seguir discriminadas na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 0032 Núcleo de Apoio da Saúde da Família
Projeto/Atividade: **2924** Manutenção do NASF
Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão: 03 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade: 001 *Secretaria de Administração*
Função: 04 *Administração*
Sub-função: 122 *Administração geral*
Programa: 0007 *Modernização e Gerenciamento da Adm. Pública*
Projeto/Atividade: 2003 *Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*
Elemento de Despesa: 33.90.93 *Indenizações e Restituições*
90.000,00

Órgão: 10 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: 002 *Fundo Municipal de Saúde*
Função: 10 *Saúde*
Sub-função: 301 *Atenção Básica*
Programa: 0032 *Programa Saúde da Família*
Projeto/Atividade: 2347 *Manutenção do PSF*
Elemento de Despesa: 33.90.36 *Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física*
90.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....202.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2013.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO